



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder **Retribuição por Titulação** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Título	Vigência	Processo
	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
1849304	FLÁVIA VITAL JANUZZI	DOUTOR	19/12/17	001129/2018-34
	FACULDADE DE MEDICINA			
3312764	WANDER BARROS DO CARMO	DOUTOR	19/09/17	001263/2018-35

Léa Maria Chicre Araújo Salomão
Léa Maria Chicre Araújo Salomão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício